



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

EDITAL Nº 005/SMA/2014

Determina o Início do ano letivo de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO,RS, no uso de suas atribuições legais, determina que o início do ano letivo de 2014, será em 26 de fevereiro de 2014, para todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo que os professores deverão se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,
Em 18 de Fevereiro de 2014.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*